

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17:00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a décima quinta (15ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Antônio Ademir Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos e observando a inexistência de correspondências e matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, bem como a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, aproveitou o ensejo e iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer da Comissão de FOTC ao Parecer Prévio nº 41/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, referente à Prestação de Contas de Governo do Senhor Prefeito Municipal Roger Neves Aguiar, exercício financeiro de 2018. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente informou aos seus Pares que o processo de votação efetuar-se-ia por meio do voto aberto, conforme determinado pelo Art. 38, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 38, da Resolução nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno). Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, conforme preceituado no Art. 174, da Resolução nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), submeteu o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a uma única discussão. Não havendo interesse por parte dos Vereadores para discussão da matéria, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 09 de maio de 2023, que aprova as Contas Anuais de Governo do Município de Marco, referentes ao exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Roger Neves Aguiar, com seu respectivo Parecer, o qual recebeu a seguinte votação: 07 (sete) votos favoráveis à aprovação do referido Projeto de Decreto, e 03 (três) abstenções, dos Vereadores Edilson dos Santos Vasconcelos, Eugenilce Freitas Pontes e José Erasmo Ramos Soares, ficando, portanto, as referidas Contas, aprovadas, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Estadual. Dando continuidade, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, o Parecer favorável da Comissão de LJR ao PL nº 018/2023, de 16 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo, que (Re)cria a Escola Francisco Frotas Neves Filho, na Localidade de Diamante, neste Município, na forma em que especifica. Na Sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão da mesma, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o PL nº 018/2023, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 (cinco) de junho de 2023, às 16h, por força da Portaria nº 015/2023 de 29 de maio de 2023, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 29 (vinte e nove) de maio de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: